DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1753** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2025/RH – DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

(Convoca Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade, para prestar serviço na *data de* ***06 de janeiro de 2025,*** *a Senhorª* ***MARINA NUNES DE MATTOS MALDONADO***, portador do R.G. de nº 23.357.216-8 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 133.371.178-64, que se encontra em gozo de **FÉRIAS** no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2025, a servidora não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes das referidas férias, as quais deverão ser gozadas em outra oportunidade futura á critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO –
Prefeita

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo Nº 27/2024)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

O Agente de Contratação designado pela Resolução nº 09/2023, de 21 de agosto de 2023, comunica aos interessados que a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024, que visa a aquisição de serviços de *"aquisição de aparelho de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Indiaporã, consistentes em 1 (um) aparelho de cafeteira automática e 2 (dois) aparelhos de purificadores de água, pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, nos termos e condições especificados no Termo de Referência*:

I - está SUSPENSA em virtude de revisão a ser realizada no Termo de Referência com vistas a verificação de causas que possam ter gerado a ausência de interessados **e nos demais atos subsequentes (inclusive o Aviso de Contratação Direta**, veiculado na data de 12/12/2024, no Diário Eletrônico do Município de Indiaporã e no site da Câmara Municipal de Indiaporã).

II - o procedimento será ARQUIVADO.

Indiaporã/SP, 6 de janeiro de 2025.

EDENILSON JACINTO GIL
(conforme atribuição prevista na
Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023)